

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07/2022

Presidente: Assis Lisboa Dias
Secretário: Valdemir Boeira dos Santos
Técnica Legislativa: Andriele Mignoni

Presentes na Sessão os Vereadores: Assis Lisboa Dias-PP, Clóvis Tavares de Vargas-MDB, Ironi Salvador Batista de Lima-MDB, Jonas Silva de Aguiar- PP, José Itamar dos Santos Borges-PDT, Paulo Roberto Ribeiro de Souza-PP, Roberto Poletto-PP, Valdemir Boeira dos Santos-PP. Às dezoito horas do dia seis de abril de dois mil e vinte dois, presidida pelo vereador Assis Lisboa Dias e assessorado pelo dr. Marcos José Tófoli, para deliberar sobre as Correspondências e a seguinte ordem do dia desta Sessão Ordinária: nas Correspondências **OFÍCIO: Nº 058/2022** e na Ordem do dia o **Projeto de Lei Nº 031/2022** _ Autoriza Abertura de Crédito especial. **Projeto de Lei Nº 032/2022** _ Autoriza Abertura do Crédito suplementar. **Projeto de Lei Nº 033/2022** _ Autoriza Abertura de Crédito especial. **Projeto de Lei Nº 034/2022** _ Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratações temporárias para a Secretária Municipal de educação e cultura, para atender necessidade de excepcional interesse público. **Projeto de Lei Nº 035/2022**-Autoriza o Prefeito Municipal a fazer doação pecuniária para o Consepro de Monte Alegre dos Campos /RS. **Projeto de Lei Nº 036/2022**_ Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela FAMURS, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Monte Alegre dos Campos.

TRIBUNA LIVRE E LIDERANÇAS.

Na Sessão ordinária do dia 06 de Abril de 2022, manifestaram-se os seguintes vereador:

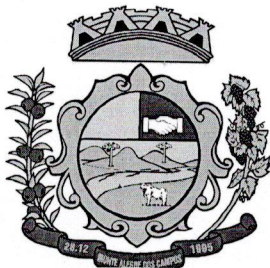
PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA-PP
IRONI SALVADOR BATISTA DE LIMA- MDB
ASSIS LISBOA DIAS-PP
JONAS SILVA AGUIAR-PP
VAGNER SOARES DE ALMEIDA-PL
CLÓVIS TAVARES DE VARGAS-MDB
ROBERTO POLETTO-PP
JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS BORGES-PDT

° Vereador Paulo Ribeiro: Usou o espaço para esclarecer sobre o projeto aprovado sobre as cobranças de água. Solicitou também que seja realizada uma manutenção nas ruas da Comunidade do Passo do Carro.

° Vereador Ironi Salvador: usou o espaço para comentar sobre os trabalhos que estão sendo realizados nas estradas da Comunidade da Enxovia. Comentou também sobre a segurança do Município.


° Vereador Valdemir Boeira: usou o espaço comentando sobre o projeto de cobrança de água. Sugeriu também que seja feito e enviado um Ofício ao Comandante da Brigada Militar do Município.

° Vereador Assis Lisboa: usou o espaço para complementar a fala do colega Vereador Paulo, sobre o projeto aprovado das cobranças de água. Comentou também sobre a segurança nas Comunidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

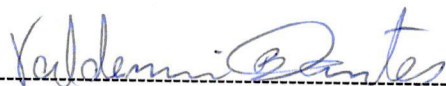
- ° Vereador Jonas Aguiar: usou o espaço para comentar sobre a parada de ônibus, que está sendo construída na Comunidade da Capela da Luz. Solicitou também que seja realizada a roçada na Estrada do Moerão.
- ° Vereador Vagner Almeida: usou o espaço para solicitar que seja realizado o Patrolamento e Roçada, na Comunidade de São José. Sugeriu também que sejam retomados os campeonatos de Futebol no Município. Pediu também que seja feita uma cancha de boxa na Comunidade de São Judas.
- ° Vereador Clóvis: usou o espaço para que seja dada uma atenção especial nas estradas gerais. Solicitou também que seja realizada uma Mudança de local da parada de ônibus na Comunidade de São Judas.
- ° Vereador Roberto Poletto: usou o espaço para esclarecer sobre as torres de INTERNET na Comunidade da Enxovia, agradeceu a Administração pelos trabalhos realizados até o momento.
- ° Vereador José Itamar: usou o espaço Sugerindo que seja Alterado o artigo 2º da Lei Municipal 1193 de 05/07/2018 que dispõe sobre a concessão de diárias aos Servidores Públicos Municipais de Monte alegre dos Campos, nos casos em que o deslocamento ocorra dentro dos Municípios integrantes da Amucser, desde que não pernoite , não serão pagas diárias, e sim indenizações eventuais despesas com transporte e alimentação esta última limitada ao valor 45,00 Reais, para o almoço e 30,00 Reais por refeição para demais despesa. Sugeriu também que seja alterado o Artigo da Lei Municipal 569, de 02/06/2009, que altere o plano de cargos e funções e dá outras providencias referente aos cargos de provimento efetivo, em especial alteração de piso salarial, Cargo técnico de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, telefonista e recepcionista, agente Administrativo auxiliar.
- Próxima Sessão ordinária será realizada dia 20 de abril de 2022, as 18:00 horas.



PRESIDENTE



TÉCNICO LEGISLATIVO



SECRETÁRIO